



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 236 /2017

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 junto a Lei Orçamentária Anual - LOA 2017 do Município de São Francisco do Brejão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto da Contadoria Geral do Município de São Francisco do Brejão o Crédito Adicional Especial objetivando a inserção junto a Lei Orçamentária Anual – LOA – 2017, Lei nº 221/2017 criando as Unidades Orçamentárias, Ações e Elementos da Despesa conforme abaixo aduzidas:

<b>ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
<b>AÇÃO: 16.122.00052.2-195 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</b>			
<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	OR	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	OR	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	OR	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	OR	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	OR	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	OR	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	OR	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>			<b>300.000,00</b>

<b>ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE</b>			

Rua Bahia, s/nº, Centro São Francisco do Brejão/MA  
CEP: 65.929-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO

**AÇÃO:** 27.122.0052..2-194 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FT	VALOR R\$ *
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	OR	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	OR	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil	OR	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	OR	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	OR	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	OR	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	OR	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	OR	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	OR	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no Art. 1º desta Lei, será utilizado recursos de anulação das seguintes dotações:

**ÓRGÃO:** 10 – PMSFB – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**AÇÃO:** 99.999.999.2-076 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FT	VALOR R\$
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	O	300.000,0
		R	0
<b>TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO</b>			<b>300.000,0</b>
			<b>0</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,**  
Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 2017.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO

---

**ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Rua Bahia, s/nº, Centro São Francisco do Brejão/MA  
CEP: 65.929-000 – CNPJ: 01.616.680/0001-35